



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 037/2020-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do RG nº 06.483.396-88 SSP/BA e do CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com escritório na Av. Centenário, n. 2883, Ed. Victória Center, 9º andar, Salas 901/902/214, Bairro Chama-chame, Salvador- BA, CEP: 40.115-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.672.793/0001-49, neste ato representada por seu representante legal, Tiago Santos Marques, CPF nº 950.447.525-68, Carteira de Identidade nº 0905944445, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo **majorar o valor do contrato nº 037/2020-UFS**, referente à realização dos serviços de conclusão do prédio para abrigar o Departamento de Ciências Florestais (DCF) e o Departamento de Engenharia Agrônômica (DEA) da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.005598/2020-40.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em virtude de replanilhamento, majora-se o valor em R\$ 172.943,03 (cento e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 5.034.104,00 (cinco milhões, trinta e quatro mil, cento e quatro reais), conforme autos do processo 23113.005598/2020-40.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 037/2020 que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, São Cristóvão/SE, d e de 2022.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA
FILHO:79927505515
Assinado de forma digital por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Dados: 2022.05.23 10:43:10 -03'00'

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

TIAGO SANTOS MARQUES:95044752568
Assinado de forma digital por TIAGO SANTOS MARQUES:95044752568
Dados: 2022.05.23 15:26:08 -03'00'

Tiago Santos Marques
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____
Nome: _____ CPF nº: _____